

JUSTIFICATIVA
PDL 0057/2012

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de apresentar a indicação do Senhor DOMINGOS ODONE DISSEI para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para preencher a vaga deixada pelo Conselheiro ANTONIO CARLOS CARUSO, em decorrência de sua aposentadoria, conforme publicação na imprensa oficial de 16 de dezembro de 2011.

Entendemos que o indicado preenche os requisitos do art. 49 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e que se trata de pessoa detentora de inquestionável idoneidade moral, ilibada reputação, competência e experiência profissional e que detém notórios conhecimentos que o habilita ao pleno desenvolvimento das atividades do cargo, conforme documentação que acompanha este projeto.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da indicação proposta.